



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA

## CONCURSO OSUFBA POPS 2023

### EDITAL INTERNO 003/2023

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, Professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso para Composições e Arranjos no universo da Música Popular para performance junto a Orquestra Sinfônica da UFBA, conforme descrito neste Edital.

#### 1 – Do objetivo:

O concurso OSUFBA POPS visa estimular a produção artística discente da Escola de Música da UFBA nas áreas de Composição e Arranjo em Música Popular, ao tempo em que, como uma das ações a serem desenvolvidas pela atual direção da Escola, busca por uma valorização da pluralidade de ambientes musicais da EMUS.

#### 2 – Das vagas:

Neste edital serão contemplados no máximo 2 (dois) candidatos.

#### 3 – Dos pré-requisitos para inscrição:

Poderão se inscrever alunos da UFBA, regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela EMUS.

#### 4 – Das inscrições:

4.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 06 de Março a 06 de Setembro de 2023, digitalmente, na secretaria da Escola de Música da UFBA, através do e-mail [emus@ufba.br](mailto:emus@ufba.br), e deverão estar acompanhadas de:

- Formulário de inscrição (anexo)
- Comprovante de matrícula do estudante. O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente nos Cursos da Escola de Música da UFBA.
- Material em PDF da partitura da peça submetida

4.2 A inscrição deve ser enviada por e-mail, no endereço acima indicado. O e-mail deve ser intitulado: **“Concurso OSUFBA Pops 2023 – (nome completo do(a) candidato(a))”**.

4.3 Cada inscrição recebida será confirmada com e-mail de resposta, que deve ser conferido pelo(a) aluno(a). Caso o(a) aluno(a) tenha enviado o e-mail de inscrição, e não tenha recebido e-mail de confirmação de recebimento em até 48 horas úteis, deve manter contato com a secretaria da Escola de Música.

4.4 Os candidatos deverão submeter obras – composições ou arranjos – com duração máxima de 10 minutos, que tenham em sua orquestração até o máximo dos seguintes instrumentos:

- 2 flautas + Piccolo
- 2 oboés + Corne-Inglês
- 2 clarinetas
- 2 fagotes
- 4 trompas
- 3 trompetes
- 3 trombones
- Tuba
- Tímpanos
- Percussão
- Cordas
- Piano
- Banda base\*

\* mínimo de uma guitarra, um baixo, um teclado, bateria, percussão

4.5 As composições poderão incluir vozes solistas e/ou backing vocals

4.6 É obrigatório o uso de Banda Base e de pelo menos 70% da instrumentação de orquestra descrita no item 4.4

4.7 Pequenas alterações na formação descrita acima poderão ser aceitas a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

#### **5 – Da seleção dos candidatos:**

A pré-seleção será efetuada com base na avaliação analítica da partitura submetida. Até 3 (três) peças serão selecionadas para leitura com a Orquestra.

A seleção será efetuada após a leitura das peças pré-selecionadas.

#### **6 – Das bancas examinadoras**

6.1 A Banca examinadora será constituída por professores da EMUS/UFBA com no máximo 5 (cinco) e no mínimo 3 (três) componentes, designados pela diretoria da Escola de Música.

6.2 Professores de candidatos poderão compor a Banca Examinadora, mas abster-se-ão de julgamentos

6.3 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo no caso, fórum para recursos.

#### **7 – Da agenda: data, horário e local das provas**

A Pré-seleção será realizada nos dias 11 a 22 de Setembro de 2023, e a Seleção será realizada nos ensaios agendados para esta atividade, em data e ordem a ser definida pela Comissão Organizadora do Concurso, e com plena divulgação prévia.

#### **8 – Da divulgação dos resultados:**

8.1. O resultado da Pré-seleção será divulgado nos murais e site da Escola de Música da UFBA, a partir do dia 25 de Setembro de 2023;

8.2 O resultado da Seleção será divulgado oportunamente, dentro do cronograma da OSUFBA reservado para a realização da atividade;

#### **9 – Da premiação:**

9.1 Os(as) vencedores(as) do Concurso terão como prêmio a apresentação da obra com a Orquestra Sinfônica da UFBA, em data e local a ser definido, dentro da programação de

Temporada da OSUFBA:

9.2 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final;

Cidade do Salvador, 03 de Março de 2023



**José Maurício Valle Brandão**  
**Diretor da Escola de Música da UFBA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA**

**CONCURSO OSUFBA POPS 2023  
EDITAL INTERNO 003/2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

CURSO:

MATRÍCULA:

PROFESSOR(A):

TÍTULO DA OBRA:

INSTRUMENTAÇÃO:

Declaro ter ciência do Edital Interno do Concurso OSUFBA Pops 2023, e venho por meio desta solicitar a minha inscrição:

\_\_\_\_\_

Cidade do Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023